

Disciplina 1 - Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais ou Linguística ou Letras ou Pedagogia ou Educação do Campo; e Mestrado em Educação ou Educação do Campo ou nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais ou Letras ou Linguística - todos com ênfase em Educação.

Datas/periódos	Eventos
09/05 a 03/06	Período de inscrição
09/05 a 18/05	Período de inscrição - com isenção de taxa
21/05	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
21/05	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
21/05	Data limite para recebimento na PRÓ-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
04/06	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
06/06	Divulgação da Lista de Inscrições
08/06	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
08/06	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.2. As provas serão realizadas, provavelmente, no mês de maio de 2018, em data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.3. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "INGRESSO", opção "CONCURSO", "PROFESSOR - CONCURSOS EM ANDAMENTO", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor do Magistério Superior - DE: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: Prova Escrita Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	2	20
2ª FASE: Prova Didática Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	3	30
3ª FASE: Defesa do Projeto de ensino-pesquisa-extensão na área da vaga pleiteada Caráter eliminatório e classificatório	Projeto de Ensino/Pesquisa/Extensão conforme item 8.4.	10	7 pontos* (70%)	2	20
4ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	1	10
Pontuação Total					Soma/8 (pesos)

* Na prova didática e na defesa do projeto será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) e, no mínimo, nota 7 (sete) com a maioria dos examinadores.

6.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1/2018
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FAUeD), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGAU para ingresso no segundo semestre de 2018.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGAU (www.ppgau.faued.ufu.br).

O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2018, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	24	6	2	30
Alunos Especiais				
Mestrado Acadêmico	10	3	2	15

Período de inscrição: 23 de abril a 04/05/2018

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 27 de março de 2018

MARIA BEATRIZ CAMARGO CAPPELLO
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2018

Processo nº 23086.001820/2018-59. Partes: UFVJM e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. Objeto: Estágio obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamentação Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 01/03/2018. Assinam: Leida Calegário de Oliveira p/ UFVJM e Luciana de Gouvêa Viana p/ Concedente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23086.004524/2017-29. Partes: UFVJM e o Município de Felício dos Santos. Objeto: Acordo de Cooperação entre as partes para a realização de Práticas de Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 11.129/05, Resolução CNS nº 287/98 e demais legislações pertinentes. Vigência: 05 anos. Data da Assinatura: 26/03/2018. Assinam: Gilciano Saraiva Nogueira p/ UFVJM e Ricardo José Rocha p/ Município de Felício dos Santos.

EDITAL Nº 32 DE 27 DE MARÇO DE 2018

HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa ad referendum do CONSU, o resultado do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor de Magistério Superior - Classe A - Denominação de Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva para a área de Anestesiologia Animal/Farmacologia e Terapêutica Animal, Campus de Unai, objeto do Edital 132/2017.

Nome	Média Final	Situação
Ricardo Andres Ramirez Uscategui	9,38	Classificado
Joana Zafalon Ferreira	8,44	Aprovada
Lidia Mitsuko Matsubara	8,00	Aprovada
Juliana Tessália Wagatsuma	7,83	Aprovada

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES
Vice-Reitor/UFVJM